



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 130, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 6.055.107,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 46, §1º, inciso II da Lei n.º 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 1 da Lei n.º 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2020), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 5.509, de 21 de fevereiro de 2020, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 13, de 5 de março de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 6.055.107,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto no §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria 5.509/2020 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D					D			E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												6.055.107
		Operações Especiais												
09 272	0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União												6.055.107
09 272	0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso												6.055.107
			S		1			1	90		0		100	6.055.107
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														6.055.107
TOTAL - GERAL														6.055.107

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D					D			E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												6.055.107
		Atividades												
02 122	0033 20TP	Ativos Civis da União												6.055.107
02 122	0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso												6.055.107
			F		1			1	90		0		100	6.055.107
TOTAL - FISCAL														6.055.107
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														6.055.107